



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 038/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/06/2024.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova Relatório Técnico Final referente ao o projeto "PI 02/2020 Regulamentação do NAPI Taxonline – Rede Paranaense de Coleções Biológicas."

Considerando o Processo nº 4352/2020 – PRO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova Relatório Técnico Final referente ao o projeto "PI 02/2020 Regulamentação do NAPI Taxonline – Rede Paranaense de Coleções Biológicas."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de junho de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)